TON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA Secretário Municipal de Governo, em exercício

ID: 000480352500162023

PORTARIA Nº 714/2023 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022, e pela Lei Complementar nº 5.898, de 03.05.2023; e em atenção ao Ofício nº 362/2023-GAB-SEMA e à Portaria nº 341/2023, constantes no Processo Administrativo SEI nº 00042.001549/2023-61, resolve EXONERAR ANTÔNIA MARIA DE SENA BRASIL, CPF nº 287.424.433-34, do cargo de Assistente de Apoio à Divisão, Símbolo DAM-4, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, com efeitos a partir de 24.02.2023. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 24 de maio de 2023. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA Secretário Municipal de Governo, em exercício

ID: 000480352500172023

PORTARIA N° 716/2023 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município; com base na Lei nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), em especial no seu art. 45; e em atenção ao Ofício nº 2901/2023-GAB-PRES-FMS, bem como no Despacho 7493/2023-DRH-FMS, constantes no Processo Administrativo SEI nº 00045.029023/2023-66, resolve exonerar, a pedido, a servidora pública municipal SHIRLEY CASTRO HOLANDA, CPF nº 708.881.403-04, do cargo de Médico, especialidade Médico Ultrassonografista 20h, matrícula nº 029558, da Fundação Municipal de Saúde – FMS, com efeitos a partir de 16.05.2023. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 24 de maio de 2023. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA Secretário Municipal de Governo, em exercício

ID: 000480352500182023

RETIFICAÇÃO (DECRETO Nº 8.004/2008, DE 28.11.2008) Em atenção ao Ofício nº 2.464/2023/GAB/SEMEC, constante no Processo Administrativo SEI nº 00044.004766/2023-14, bem como ao Decreto nº 8.004, de 28.11.2008, referente a denominação oficial das atuais Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Teresina, na forma que especifica, no tocante, especificamente, à "grafia de CMEI" constante no referido Decreto: onde se lê:

CÓDIGO	NOME COMPLETO DA UNIDADE DE ENSINO	LOCALIZAÇÃO	ZONA	MODALIDADE DE ENSINO	DATA DE INÍCIO
"(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
44553	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRESIDENTE MÉDICE	SÃO CRISTOVÃO	LESTE	EDUCAÇÃO INFANTIL	01/01/1976
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)"

leia-se:

CÓDIGO	NOME COMPLETO DA UNIDADE DE ENSINO	LOCALIZAÇÃO	ZONA	MODALIDADE DE ENSINO	DATA DE INÍCIO
"(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
44553	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRESIDENTE MÉDICI	SÃO CRISTOVÃO	LESTE	EDUCAÇÃO INFANTIL	01/01/1976
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)"

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 24 de maio de 2023. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA Secretário Municipal de Governo, em exercício

Administração Direta

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

ID: 000420352500192023

PORTARIA Nº 260/2023-SEMA. DESIGNA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. Ronney Wellington Marques Lustosa, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos/SEMA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que determina o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI Nº 00042.001813/2022-17, RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor Artaxerxes Martins de Sá, Matrícula nº 2523, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Almoxarifado, da Gerência de Material e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, para atuar como fiscal do contrato administrativo nº 04/2023, firmado com a empresa GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA. - ME, cujo objeto é a eventual aquisição de material de consumo (Água mineral - garrafão com 20 litros - e copo de água mineral 200ml - caixa com 48 unidades) para atender as necessidades desta SEMA, a partir de 28 (vinte e oito) de abril do corrente ano, durante toda a vigência e ajustes do citado contrato, ou até que seja determinada sua substituição. Art. 2º. Designar o servidor Francisco Oliveira de Sousa Filho, Matrícula nº 96212, ocupante de função na Divisão de Almoxarifado, da Gerência de Material e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, para atuar como suplente de fiscal do referido contrato, devendo substituir o titular em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos. Art. 3º. Fica o fiscal – e em sua impossibilidade, o suplente - obrigado a comunicar à SEMA todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados e adotando todos os procedimentos necessários à fiscalização do contrato e seus ajustes, atentando em especial às normais gerais de licitações e contratos. Parágrafo único – As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitados ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras. Registre-se e publique-se. Teresina (PI), 24 de maio de 2023. Ronney Wellington Marques Lustosa - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA

ID: 000420352500202023

PORTARIA Nº 261/2023-SEMA. DESIGNA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. Ronney Wellington Marques Lustosa, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos/SEMA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que determina o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI Nº 00042.001813/2022-17, RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor Artaxerxes Martins de Sá, Matrícula nº 2523, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Almoxarifado, da Gerência de Material e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, para atuar como fiscal do contrato administrativo nº 03/2023, firmado com a empresa F. L. SAMPAIO DE ABREU LTDA, cujo objeto é a eventual aquisição de material de consumo (Café, açúcar e copos) para atender as necessidades desta SEMA, a partir de 17 (dezessete) de maio do corrente ano, durante toda a vigência e ajustes do citado contrato, ou até que seja determinada sua substituição. Art. 2º. Designar o servidor Francisco Oliveira de Sousa Filho, Matrícula nº 96212, ocupante de função na Divisão de Almoxarifado, da Gerência de Material e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, para atuar como suplente de fiscal do referido contrato, devendo substituir o titular em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos. Art. 3º. Fica o fiscal – e em sua impossibilidade, o suplente - obrigado a comunicar à SEMA todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente

observados e adotando todos os procedimentos necessários à fiscalização do contrato e seus ajustes, atentando em especial às normais gerais de licitações e contratos. Parágrafo único – As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitados ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras. Registre-se e publique-se. Teresina (PI), 24 de maio de 2023. Ronney Wellington Marques Lustosa - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA

ID: 000420352500212023

PORTARIA Nº 269/2023-SEMA. DESIGNA FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. Ronney Wellington Marques Lustosa, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos/SEMA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que determina o art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/1993; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI Nº 00042.002349/2023-92; RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA QUADROS, Matrícula 105.208, ocupante do cargo de Gerente Executivo da Gerência de Serviços Gerais - GSG, para atuar como fiscal dos contratos administrativos relacionados no Anexo I desta Portaria, celebrados pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, com atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto dos termos contratuais; Art. 2º. Designar a servidora Deyla Cortez Falcão, Matrícula 94463, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, da Gerência de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, para atuar como suplente de fiscal dos referidos contratos, devendo substituir o titular em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos. Art. 3º. Fica o fiscal – e em sua impossibilidade, a suplente - obrigado a comunicar à SEMA todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados e adotando todos os procedimentos necessários à fiscalização do contrato e seus ajustes, atentando em especial às normais gerais de licitações e contratos. Parágrafo único – As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitados ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras. Art. 4º. Esta portaria produz seus efeitos a partir de 02 (dois) de maio de 2023, data da nomeação do titular, publicada através de Portaria nº 24.052, no Diário Oficial do Município nº 3.510, durante toda a vigência dos contratos e ajustes, ou até que seja determinada sua substituição. Registre-se e publique-se. Teresina (PI), 24 de maio de 2023. Ronney Wellington Marques Lustosa - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA. ANEXO I – CONTRATOS VIGENTES: CONTRATO Nº 10/2022/ OBJETO: EMERGENCIAL - Contratação de Agente de Portaria diurno 12x36h, com material de consumo/ EMPRESA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTR.; CONTRATO Nº 11/2022/ OBJETO: EMERGENCIAL - Contratação de serviço telefônico (fixo-fixo, fixo-móvel e telefonia móvel com dados)/ EMPRESA: OI S/A; CONTRATO Nº 06/2022/ OBJETO: Contratação de Vigilância Armada diurna e noturna 12 horas (12x36h), com equipamentos necessários/ EMPRESA: BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA; CONTRATO Nº 05/2017/ OBJETO: Prestação de serviços continuados de mão de obra de agente de portaria noturno/ EMPRESA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTR.; CONTRATO Nº 07/2020/ OBJETO: Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal/ EMPRESA: Claro S/A; CONTRATO Nº 19/2018/ OBJETO: Serviços de transporte individual de passageiros via aplicativo, por demanda, em Teresina/ EMPRESA: RÁDIO TAXI TRANSPORTES E COM.; CONTRATO Nº 16/2020/ OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra (digitador e auxiliar administrativo - Nível Superior)/ EMPRESA: BELAZARTE; CONTRATO Nº 150/2020/ OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra (200 postos de auxiliar de serviços gerais)/ EMPRESA: BELAZARTE; CONTRATO Nº 10/2019/ OBJETO: Manutenção de ar condicionado/ EMPRESA: MISEL - MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO; CONTRATO Nº 05/2019/ OBJETO: Serviços de manutenção predial, com mão de obra e material necessário para atender demandas da SEMA/ EMPRESA: MUTUAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONTRATO Nº 03/2020/ OBJETO: Prestação de serviços terceirizados de limpeza e conservação/ EMPRESA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTR.; CONTRATO Nº 9912590719/2022/ OBJETO: Prestação de serviços e aquisição de produtos postais/ EMPRESA: CORREIOS.

Secretaria Municipal de Finanças

ID: 000430352500222023

PORTARIA GSF Nº 072/2023, 25 DE MAIO DE 2023. INSTITUIR o Gestor e os Fiscais do Aditivo I do Contrato nº 018/2022- SEMF, que tem por objetivo a assessoria e consulta técnica para acompanhamento de revisão, execução e prestação de contas do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros-PNAFM, através de Registro de Preços, destinado a atender as necessidades da SEMF, celebrado entre o Município de Teresina, e a Empresa L. P. ASSESSORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA EILERI, CNPJ Nº 35.627.565/0001-88, através da Secretaria Municipal de Finanças, SEI Nº 00043.005684/2023-13, publicado no DOM nº 5.542, de 24 de maio de 2023. O SECRETÁRIO Admilson Brasil Lustosa Filho, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças de Teresina, RESOLVE: I- INSTITUIR como Gestora do Aditivo I do Contrato 018/2022 a servidora Alissa Costa Viana, CPF Nº 015.332.333-73, Matrícula nº 94.784, lotada no GEIPTU, no cargo de Auditora Fiscal da Receita; como Fiscal Titular a servidora Juliana Martins Vilanova, CPF Nº 601.020.403-89, Matrícula nº 95.371, lotada no GEISS, no cargo de AFRM; e, como Fiscal Substituto o servidor Herbert Gurgel Araújo, CPF Nº 022.030.033-07, Matrícula nº 95.144, lotado no GEISS e no cargo AFRM, necessários à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA), com efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Município (DOM). II- DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial a Lei nº 8666/93, e outras as normas gerais de licitação e contratos. CONTRATO: 018/22022-SEMF. SEI Nº: 0043.005684/2023-13. CONTRATADO: Empresa L P ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL E TRIBUTÁRIA EIRELI. OBJETO: Assessoria e consulta técnica para acompanhamento de revisão, execução e prestação de contas do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros-PNAFM, através de Registro de Preços, destinado a atender as necessidades da SEMF. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2023. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente, por iguais períodos (12 meses) até o limite de 60 meses. IV- Esta Portaria entra em vigor na data de publicação. Gabinete do Secretário do Município de Teresina. Teresina/PI, 25 de maio de 2023. ADMILSON BRASIL LUSTOSA FILHO, Secretário Municipal de Finanças - SEMF.

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

ID: 000460352500232023

PORTARIA N° 11/2023/GAB/SEMPLAN. Nomeia os membros da Comissão de Desenvolvimento do Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENA-